

Resolução nº : 1483/2001
Protocolo nº : 60451/01
Origem : CHAVEIRO MESTRE LTDA
Interessado : CHAVEIRO MESTRE LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente